11.

D E C R E T O

Exonera um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, exonera o Subprefeito Rural do distrito de Capo-Erê, cidadão - ARIOVALDO GIACOMAZZI, a partir desta data.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 7 de janeiro de 1 96$.

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique.

PEDRO DE SOUZA
Secretário.